



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPGI REITORIA UFCSPA Nº 26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos para a comprovação de proficiência em língua adicional nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 5452 de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2025 RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a comprovação de proficiência em língua adicional como componente curricular dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Definições

Art. 2º A comprovação de proficiência visa a aferir a competência de leitura em língua adicional, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Art. 3º O discente deverá comprovar proficiência em língua inglesa para obter o diploma de Mestrado ou de Doutorado, exceto no caso previsto no art. 9º.

Art. 4º Para obter o diploma de Doutorado, além da proficiência em língua inglesa, o discente deverá comprovar proficiência em pelo menos mais uma língua adicional diferente da sua língua materna.

Documentação

Art. 5º Os comprovantes de exames de proficiência devem atender aos seguintes critérios:

§ 1º Quanto ao conteúdo do documento:

I – indicar a aprovação ou obtenção de nota mínima de 7,0 pontos, em uma escala de 0 a 10,0 pontos, ou, na ausência de menção explícita à nota, indicar o resultado "aprovado"; ou

II – indicar expressamente o nível de proficiência correspondente ao nível B2 ou superior do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER), de acordo com o descrito no Anexo I.

§ 2º Quanto ao caráter do documento:

I – atestar proficiência em língua adicional com base em avaliação que vise a atender às exigências curriculares de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, efetuada pela UFCSPA, por outra instituição de educação superior brasileira com credenciamento válido junto ao Ministério de Educação, ou por universidade estrangeira com estatuto equivalente; ou

II – apresentar resultado de exame internacional de competência linguística aplicado por instituição de idoneidade reconhecida, a exemplo daquelas indicadas no Anexo II.

Art. 6º O aproveitamento de certificados de proficiência se dará conforme a sua validade.

§ 1º Os certificados de proficiência serão admitidos conforme a validade estabelecida pela instituição aplicadora.

§ 2º Caso o certificado não apresente prazo de validade:

I - serão considerados aptos para aproveitamento os certificados de proficiência em leitura emitidos por instituições de educação superior que visem atender às exigências curriculares de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sem validade determinada, quando apresentados em até 2 anos contados a partir da data de emissão do documento;

II - serão considerados aptos para aproveitamento, sem limite de validade, os certificados de proficiência fornecidos internacionalmente por aplicadores sediados nos países que têm o idioma avaliado como língua oficial, conforme os Anexos II a VI.

Art. 7º Serão aceitos para comprovação de proficiência em leitura de língua adicional diplomas de Graduação em Letras, Licenciatura ou Bacharelado, com habilitação na língua correspondente.

Casos especiais

Art. 8º É vedado utilizar comprovação de proficiência em língua materna e/ou oficial do país de origem para aproveitamento como língua adicional.

§ 1º Discentes oriundos de países que têm a língua inglesa como língua materna e/ou oficial poderão comprovar proficiência em língua portuguesa como língua adicional nos cursos de Mestrado.

§ 2º Discentes oriundos de países que não têm o português como língua materna e/ou oficial poderão comprovar proficiência em língua portuguesa como segunda língua adicional nos cursos de Doutorado.

Art. 9º Estudantes estrangeiros que ingressem na UFCSPA por meio de programa de internacionalização específico devem adicionalmente atender os requisitos próprios do programa quanto à proficiência em língua adicional, nível de proficiência mínimo para aproveitamento e prazo para apresentação de certificado.

Parágrafo único. O uso de resultados de outros testes de proficiência em português para comprovação de língua adicional poderá ser admitido excepcionalmente, conforme avaliação conjunta da PROPPGI e do ElInter.

Art. 10. Excepcionalmente, discentes com atuação no exterior em língua adicional poderão solicitar validação de proficiência linguística mediante a apresentação de:

I - declaração de fonte empregadora atestando exercício profissional na língua adicional em questão; ou

II - documento emitido por instituição de educação superior estrangeira, atestando aproveitamento em atividades de ensino, pesquisa ou extensão conduzidas na língua adicional em questão.

Disposições finais

Art. 11. O processo de comprovação de proficiência linguística deverá ser iniciado pelo discente junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual esteja vinculado, observando o fluxo institucional vigente.

Art. 12. Os casos omissos na presente instrução normativa serão julgados conjuntamente pela PROPPGI e pelo ElInter.

Art. 13. Por este documento, fica revogada a Instrução Normativa PROPPG nº 4, de 22 de maio de 2022.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I: Níveis de compreensão de leitura com base no Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER)

C2	Leitura Acadêmica Avançada Plena Consegue compreender com facilidade praticamente todos os gêneros de textos acadêmicos, incluindo artigos teóricos densos, textos interdisciplinares, ensaios argumentativos complexos e produções com forte carga conceitual ou retórica. É capaz de: ● identificar pressupostos implícitos, posicionamentos epistemológicos e nuances ideológicas; ● acompanhar argumentos não lineares e estruturas discursivas sofisticadas; ● integrar criticamente informações de múltiplas fontes acadêmicas; ● distinguir níveis de evidência, posicionamento autoral e estratégias retóricas; ● ler além da superfície linguística, focando em construção de conhecimento.
C1	Leitura Acadêmica Autônoma Consegue compreender textos acadêmicos longos e complexos, mesmo fora de sua área imediata, com pouca necessidade de apoio. É capaz de: ● acompanhar argumentação detalhada e encadeamentos lógicos complexos; ● reconhecer implicações, inferências e pressupostos não explicitados; ● lidar com vocabulário técnico e nominalizações frequentes em textos acadêmicos; ● diferenciar dados, opinião e interpretação; ● usar a leitura para apoiar produção acadêmica própria.
B2	Leitura Acadêmica Funcional Consegue compreender as ideias principais de textos acadêmicos de complexidade moderada, especialmente em sua área de especialização. É capaz de: ● entender a estrutura geral de artigos científicos (introdução, método, resultados, discussão); ● seguir argumentação quando o texto é relativamente

	claro e organizado; • inferir significado de termos especializados pelo contexto; • identificar objetivos, conclusões e evidências centrais; • utilizar estratégias de leitura (<i>skimming, scanning, releitura</i>)
B1	Leitura Acadêmica Inicial Consegue compreender textos acadêmicos curtos e relativamente simples, principalmente quando relacionados a temas familiares. É capaz de: • identificar a ideia principal de parágrafos e seções; • reconhecer informações explícitas e exemplos; • compreender textos mais descritivos que argumentativos; • acompanhar textos com linguagem clara e pouco abstrata.
A2	Leitura Acadêmica Emergente Consegue compreender partes de textos acadêmicos simples quando há apoio contextual (títulos, imagens, gráficos, resumos). É capaz de: • reconhecer palavras-chave frequentes em sua área; • entender frases curtas e informações diretas; • identificar o tema geral do texto; • usar glossários e apoio externo constantemente.
A1	Leitura Acadêmica Muito Inicial Consegue reconhecer palavras isoladas, termos recorrentes e algumas estruturas simples em textos acadêmicos. É capaz de: • identificar nomes de seções (<i>abstract, introduction, conclusion</i>); • reconhecer números, datas, fórmulas e termos técnicos familiares; • captar apenas fragmentos de significado.

Anexo II: Exemplos de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua inglesa e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para a comprovação de proficiência
TOEFL	<i>Test of English as a Foreign Language</i> (Teste de Inglês como Língua Estrangeira) iBT (<i>Internet-Based Test</i>) ou ItP (<i>Institutional Testing Program</i>)

	● Pontuação mínima: iBT - 72 pontos para a seção <i>reading comprehension</i> ou desempenho equivalente ao nível B2; ITP - 56 pontos para a seção <i>reading comprehension</i> ou desempenho equivalente ao nível B2 ● Período máximo de validade a partir da emissão do relatório de pontuação (<i>score report</i>): 2 anos
TOEIC	<i>Test of English for International Communication</i> (Teste de Inglês para Comunicação Internacional) ● Pontuação mínima: 390 pontos ● Período máximo de validade a partir da emissão do relatório de pontuação (<i>score report</i>): 2 anos
IELTS	<i>International English Language Testing System</i> (Sistema de Testagem de Inglês como Língua Internacional) ● Pontuação mínima: IELTS <i>Academic</i> ou <i>General Training</i> – <i>Reading</i>: pontuação mínima 5.5; ● Período máximo de validade a partir da emissão do relatório de pontuação (<i>score report</i>): 2 anos
Cambridge	<i>Cambridge ESOL – English to Speakers of Other Languages</i> (Inglês para Falantes de Outras Línguas) <i>Academic</i> (Acadêmico) ou <i>Professional</i> (Profissional) ● Pontuação mínima: 160 pontos na <i>Cambridge English Scale</i> ou certificação B2 <i>First</i> (FCE), <i>BEC Vantage</i>, ou superior; para o nível Profissional são aceitas as certificações <i>Vantage</i> ou <i>Higher</i> ● Sem limite de validade
Michigan	<i>The Certificate Of Competency in English – ECCE</i> (Exame para a Certificação de Competência em Inglês) ou <i>The Examination for the Certificate of Competency in English – ECCE</i> (Exame para o Certificado de Competência em Inglês); Examination for the Certificate of Proficiency in English (ECPE) (Exame para o Certificado de Proficiência em Inglês). ● Pontuação mínima: Aprovação ● Sem limite de validade

Anexo III: Exemplos de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua espanhola e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para a comprovação de proficiência
DELE	DELE - <i>Diploma de Español como Lengua Extranjera</i> (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) • Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 • Sem limite de validade
SIELE	SIELE - <i>Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española</i> (Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola) • Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 (178 pontos - ~~para~~ leitura) • Período máximo de validade a partir da emissão do certificado de proficiência: 5 anos
CELU	CELU - <i>Certificado de Español Lengua y Uso</i> (Certificado de Espanhol: Língua e Uso) • Pontuação mínima: Obtenção de Nível Intermediário • Sem limite de validade

Anexo IV: Exemplos de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua italiana e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para comprovação de proficiência
CELI	CELI - <i>Certificati di Lingua Italiana da Università per Stranieri di Perugia</i> (Certificados de Língua Italiana da Universidade de Perugia) • Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 • Sem limite de validade
CILS	CILS - <i>Certificazione di Italiano come Lingua</i>

	<i>Straniera, da Università per Stranieri di Siena</i> (Certificação de Italiano como Língua Estrangeira da Universidade de Siena) ● Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 ● Sem limite de validade
CERT.IT	<i>CERT.IT - Certificazione Italiano, da Università Roma Tre</i> (Certificação de Italiano da Universidade Roma Tre) ● Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 ● Sem limite de validade

Anexo V: Exemplos de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua francesa e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para comprovação de proficiência
DELFDALF	<i>DELFD - Diplôme d'Études en Langue Française</i> (Diploma de Estudos em Língua Francesa) <i>DALFD - Diplôme Approfondi de Langue Française</i> (Diploma Avançado de Língua Francesa) ● Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2 ● Sem limite de validade
TCF	<i>TCF - Test de Connaissance du Français</i> (Teste de Conhecimento de Francês) ● Pontuação mínima: Obtenção de Nível B2

	• Sem limite de validade
--	--

Anexo VI: Exemplos de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua alemã e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para a comprovação de proficiência
Goethe Zertifikat	• <i>Goethe-Zertifikat</i> (Certificado Goethe de Proficiência em Alemão) • Pontuação mínima: Obtenção de nível B2 em todas as provas • Sem limite de validade
TestDaF	• <i>Test Deutsch als Fremdsprache</i> (Teste de Alemão como Língua Estrangeira) • Pontuação mínima: Obtenção de, no mínimo, TDN (<i>TestDaF-Niveaustufe</i>) 3 em todas as provas • Sem limite de validade
DSH	• <i>Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang</i> (Exame de Língua Alemã para Acesso ao Ensino Superior) • Pontuação mínima: Porcentagem mínima de: 57% • Sem limite de validade
telc Deutsch B2	• <i>The European Language Certificates Deutsch B2</i> (Certificado Europeu de Língua Alemã – Nível B2) • Pontuação mínima: Porcentagem mínima de $\pm 60\%$ • Sem limite de validade
DSD II	• <i>Deutsches Sprachdiplom (DSD II) B2/C1</i> (Diploma de Língua Alemã) • Pontuação mínima: Obtenção de nível mínimo B2 em todas as provas

	• Sem limite de validade
ÖSD B2	• <i>Österreichisches Sprachdiplom Deutsch B2</i> (Diploma Austríaco de Língua Alemã) • Pontuação mínima: 60 • Sem limite de validade

Anexo VII: Exemplo de exames aceitos para a comprovação de proficiência em língua portuguesa e pontuação mínima para aproveitamento

Exame	Requisitos mínimos para comprovação de proficiência
Celpe-Bras	Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras): • Pontuação mínima: Obtenção do certificado • Sem limite de validade

Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 30/09/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2591275** e o código CRC **9E0FC937**.